

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social  
Instituto da Segurança Social, IP

## Aviso

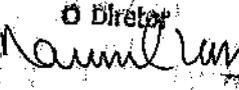
**Suspensão da licença de funcionamento nº 01/2013, do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado "Ai, Ai...Ajuda", propriedade de Carla Maria Oliveira Monteiro, sito em Portas de S. Sebastião - Rua 15 de Agosto nº 40 – loja 4, concelho de Águeda e distrito de Aveiro.**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 33/2014, de 04 de março, torna-se público que, por despacho de 21/11/2017 do Senhor Diretor do Centro Distrital de Aveiro do Instituto da Segurança Social IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 20º do mesmo diploma, foi determinada a suspensão da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividade de apoio social na resposta social de Serviço de Apoio Domiciliário, denominado "Ai, Ai...Ajuda", propriedade de Carla Maria Oliveira Monteiro, sito em Portas de S. Sebastião - Rua 15 de Agosto nº 40 – loja 4, concelho de Águeda e distrito de Aveiro, por se ter verificado que ocorreu uma interrupção da atividade prestada, por um período superior a um ano.

A reabertura do estabelecimento, contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Aveiro, 14 de junho de 2018

O Diretor do Centro Distrital



O Diretor  
MANDEL RUIVO